

AVISO n.º6/DIR/2023-24

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2023-24

em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
16	- Técnico Administrativo - nível 4 Para Apoio à Coordenação do CQ. Atendimento ao público.	35	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Centro Qualifica	Ano letivo 2023/2024

Requisitos de admissão	Técnico Administrativo - nível 4 ou formação mínima ensino secundário; Conhecimentos de inglês de atendimento. Conhecimentos informáticos adequados à função.
Realização e prazos de candidatura:	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
Critérios de seleção:	Critérios obrigatórios: - Avaliação do portfólio – ponderação 30% - Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% - Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
• Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:	- Técnico Administrativo - nível 4 ou afim. - 10% ; - Tempo de experiência profissional na função de técnico administrativo ou afim - 5% ; - Experiência de atendimento ao público – 5% ; - Participação em formações na área de Contabilidade, Finanças e Procedimentos Administrativos – 5% ; -Formação noutras línguas- 5%
• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	- Experiência e conhecimento das funções de Técnico Administrativo- 7% ; - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 6% ; - Relacionamento interpessoal – 6% ; - Disponibilidade para trabalhar em equipa – 6% ; - Capacidade de argumentação – 5% ; - Postura e clareza de opiniões – 5% . NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.



Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: • Número de anos de serviço na área mais elevado; • Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. Experiência na área de Contabilidade, Administração ou escritório preferenciais;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 04 de setembro de 2023

O Diretor,